

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº-----/2019

**DAR-SE Á NOME – UPA-
UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO PEDIÁTRICA
DE ANÁPOLIS-DR.LINEU
GONZAGA JAIME**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, Aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, Sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica Denominado **UPA – Unidade de pronto atendimento Pediátrica de Anápolis Dr. Lineu Gonzaga Jaime** – Endereço : Rua Geni Ribeiro Guimarães, S/N – Maracanã - Anápolis

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 04 de Julho 2019

Leandro Ribeiro

Vereador